



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**VICTOR FERREIRA VARELA**



**INDICAÇÃO** \_\_\_\_\_/2025

Indico à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu, Ramon Dias Gidalte, que seja providenciado por parte do presidente IPREVICA um posto de atendimento em Barra de São João.

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que servidores Municipais ativos e inativos, residentes em Barra de São João, precisam locomover-se até o sede do Município (cerca de 42 km) para resolver qualquer questão porventura existente junto ao instituto de previdência, o que traz muitas dificuldades e transtorno do problema que podia ser equacionado no local de sua residência.

Casimiro de Abreu, 02 Janeiro 2025

Victor Ferreira Varela

Vereador

PROT N° 0019/2025  
Em, 02 157 /2025  
Elsy Myrian Gantaja  
Diretora de Protocolo  
Port. N° 024/2023